



REGRAS DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Este texto estabelece as regras para o credenciamento e descredenciamento anual de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará.

As regras de credenciamento e descredenciamento para docentes permanentes e colaboradores do PPGMMQ têm como base indicadores de produtividade com influência direta na avaliação aplicada pela Área Interdisciplinar, além de bonificações para coautorias entre docentes e/ou discentes do programa. Os cálculos dos indicadores levam em conta a classificação de Periódicos, de Livros e de Capítulos no documento da Ficha de Avaliação da CAPES para a área Interdisciplinar, Quadriênio 2025-2028. Eles resultam no índice de produção docente (IndProd), que é constituído de três outros: IndProdArt (índice de produção de artigos), IndProdLiv (índice de produção de livros) e IndProdCap (índice de produção de capítulos), definidos abaixo.

Os estratos do Qualis considerados para obtenção dos índices são: de A1 a B4 para artigos; de L1 a L5 para livros; e de C1 a C5 para capítulos. Por simplicidade, cada rótulo desses nas expressões abaixo indica também a quantidade de produções com a respectiva classificação no Qualis, num dado período de tempo. Quando do cálculo dos índices, será considerada a produção de artigos, livros e capítulos no período dos últimos três anos, além daquela do ano corrente (a seguir denotado ANO), que será considerada como pertencendo ao ano imediatamente anterior ANO - 1.

As pontuações dos anos anteriores (ANO - 3), (ANO - 2) e (ANO - 1) terão pesos 1,0 (um vírgula zero), 1,5 (um vírgula cinco) e 2,0 (dois vírgula zero) no cálculo dos índices, respectivamente. Como forma de incentivar e valorizar a produção envolvendo ao mesmo tempo docentes e discentes, decorrente diretamente de temas de pesquisas destes últimos, realizadas no período em que estiverem com matrícula ativa no programa ou durante o período dos 5 primeiros anos após a conclusão de seus cursos, seja de Mestrado ou de Doutorado, a pontuação de cada produção escrita (artigo, capítulo ou livro) será acrescida de 10% dos pontos a ela atribuídos. **Publicação com dois ou mais docentes do programa como coautores terá bônus de 10%, incentivando a interdisciplinaridade da produção científica do programa, sendo esta bonificação cumulativa com aquela para a participação discente.**

O índice anual de produção docente IndProd(i), referente ao ano $i = (\text{ANO} - 3), (\text{ANO} - 2)$ e $(\text{ANO} - 1)$, é calculado com base nos correspondentes índices IndProdArt(i), IndProdLiv(i) e IndProdCap(i) de cada ano, sendo dado pela expressão:



$\text{IndProd}(i) = \text{IndProdArt}(i) + \text{IndProdLiv}(i) + \text{IndProdCap}(i)$, com $i = (\text{ANO} - 3)$, $(\text{ANO} - 2)$ e $(\text{ANO} - 1)$,

em que cada índice é calculado individualmente como segue:

$\text{IndProdArt}(i) = 1 \times A1 + 0,875 \times A2 + 0,75 \times A3 + 0,625 \times A4 + 0,5 \times B1 + 0,375 \times B2 + 0,25 \times B3 + 0,125 \times B4 + \text{Bonus_Art}$;

$\text{IndProdLiv}(i) = 2 \times L1 + 1,6 \times L2 + 1,2 \times L3 + 0,8 \times L4 + 0,4 \times L5 + \text{Bonus_Liv}$;

$\text{IndProdCap}(i) = 1 \times C1 + 0,8 \times C2 + 0,6 \times C3 + 0,4 \times C4 + 0,2 \times C5 + \text{Bonus_Cap}$.

Os valores Bonus_Art , Bonus_Liv e Bonus_Cap correspondem à bonificação acumulada de 10% do peso de cada produção qualificada com a participação discente/egresso do programa ou de dois ou mais docentes do programa nas respectivas expressões acima. Conforme documento de área, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4 no cálculo do $\text{IndProdArt}(i)$ não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano $i = (\text{ANO} - 3)$, $(\text{ANO} - 2)$ e $(\text{ANO} - 1)$. Consequentemente, valores percentuais superiores a 20% serão glosados. Vale destacar que no cálculo do $\text{IndProdCap}(i)$ somente são contabilizados dois capítulos por obra.

O índice de produção docente IndProd é obtido pela média ponderada:

$\text{IndProd} = (1,0 \times \text{IndProd}(\text{ANO} - 3) + 1,5 \times \text{IndProd}(\text{ANO} - 2) + 2,0 \times \text{IndProd}(\text{ANO} - 1)) / 4,5$.

Com base no valor de IndProd , poderá pleitear ingresso no PPGMMQ em uma das categorias de Docente Permanente ou Docente Colaborador do programa, o pesquisador que tiver:

- a) Docente Permanente: apresentar $\text{IndProd} \geq 0,5$.
- b) Docente Colaborador: apresentar $\text{IndProd} \geq 0,4$.

Esses limites podem ser alterados ano a ano de acordo com os interesses do programa. O credenciamento de um *novo* membro Docente Permanente ou Docente Colaborador no programa se dará via edital próprio para esse fim, sendo o currículo do pleiteante submetido à apreciação do colegiado do programa. A qualidade desse índice em relação à produção nos estratos superiores do Qualis será levada em conta para a decisão do colegiado. É desejável que credenciamentos de *novos* Docentes Permanentes sejam efetivados até o penúltimo ano antes do fim de cada período de avaliação quadrienal da CAPES, salvo decisão excepcional do colegiado do programa quando da experiência e excelência comprovada do postulante em relação a seus pares na área em que atua.

Quando do credenciamento de um Docente Colaborador, o número de colaboradores e visitantes do PPGMMQ deve respeitar o limite de até **30% do total do corpo Docente do Programa**.



O IndProd inferior aos valores acima indicados para credenciamento deve ser usado para descredenciar Docente Permanente ou Docente Colaborador, salvo exceções tratadas a seguir.

Docente Permanente ou Docente Colaborador com índice IndProd abaixo do requisitado para o credenciamento serão descredenciados do programa, salvo:

- a) Se estiverem como orientador principal de algum discente, seja de Doutorado ou de Mestrado. Nesse caso, devem permanecer na categoria de colaborador até o término da orientação. O docente não poderá receber um novo aluno como orientador principal enquanto não puder ser credenciado como docente permanente.
- b) Se no ano da avaliação estiver exercendo ou tiver exercido a função de coordenador ou vice-coordenador do programa, até o ano imediatamente anterior ao da avaliação.
- c) Estiver em gozo de licença maternidade, ou tenha gozado de licença maternidade em pelo menos um mês do ano de avaliação ou do ano anterior.
- d) Se o(a) docente tiver sido afastado das atividades profissionais por motivo de licença médica prolongada de dois ou mais meses durante o ano da avaliação.

Ao ser descredenciado, seja como Docente Permanente ou Docente Colaborador, o pesquisador deve esperar pelo menos o período de um ano caso deseje solicitar credenciamento no programa para o nível em que estava antes.

Docentes Permanentes que são exclusivamente membros do programa devem solicitar ao colegiado e ter sua aprovação caso queiram se tornar membros permanentes de outro programa.

Os casos omissos serão tratados pela coordenação do PPGMMQ.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS

Para o cálculo do índice de produtividade IndProdArt, as publicações em periódicos serão classificadas conforme os extratos em que os periódicos aparecem no Qualis CAPES, considerando sempre o Qualis mais recente.

Na ausência de classificação do periódico no Qualis CAPES, sugere-se usar o relatório de citação do periódico (JCR) e proceder a um mapeamento conforme a tabela abaixo:

Intervalo JCR/ Classificação

2,01 – maior / A1
1,51 – 2,00 / A2
1,01 – 1,50 / A3
0,76 – 1,00 / A4
0,51 – 0,75 / B1
0,26 – 0,50 / B2
0,10 – 0,25 / B3
0,00 – 0,09 / B4

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS

Para o cálculo dos índices de produtividade das publicações de capítulos e de livros, somente serão considerados aqueles que, além de satisfazerem os critérios para pontuação definidos pelo Comitê Interdisciplinar da CAPES, possuírem 10 páginas ou mais e forem aderentes às linhas de pesquisa do programa. Serão classificados em estratos conforme segue. Capítulos de livros serão classificados nos estratos C1, C2, C3, C4, e C5 enquanto Livros serão classificados nos estratos L1, L2, L3, L4, e L5, levando-se em consideração o seguinte mapeamento:

Pontuação	Classificação Capítulo	Classificação Livro
10 a 26	C5	L5
27 a 30	C4	L4
31 a 40	C3	L3
41 a 50	C2	L2
51 a 60	C1	L1

As tabelas para pontuar Livros/Capítulos são dadas a seguir

Critério para Autoria	Descrição	Pontuação
Sem participação discente do MMQ	Única	6 pontos
	Coautoria com docente no país	7 pontos
	Coautoria com docente no exterior	9 pontos
Com participação discente do MMQ	Coautoria docente/discente	7 pontos
	Coautoria docente/discente e docente no país	8 pontos
	Coautoria docente/discente e docente no exterior	10 pontos

Critério de Análise Editorial	Descrição	Pontuação
Origem da editora	Brasileira	5 pontos
	Estrangeira	10 pontos
Tipo de editora	Universitária, Comercial, Entidade Científica	10 pontos
	Edição do autor	3 pontos
Abrangência da obra impressa	Regional	3 pontos
	Nacional	3 pontos
	Internacional	10 pontos

Conselho Editorial e Revisão por Pares	Sim	10 pontos
	Não	3 pontos